

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CELEBRADO ENTRE O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP E A EMPRESA ADJUCOL ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA CONTÁBIL LTDA.

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP**, associação civil de natureza paradesportiva, sem fins econômicos, com sede na Rodovia Prefeito José Sampaio, N° 4.830, Bairro: Rio do Ouro, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ nº 38.067.298/0001-20, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADJUCOL ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.826.303/0001-87 - e-mail : adjucol@adjucol.com.br, localizada na Rua Nilo Peçanha, N° 80 – Petrópolis/RJ- CEP: 25.620-020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato N° 04/2022, conforme especificações constantes no objeto deste contrato, que se regerá pelas disposições do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria contábil, afim de realizar os serviços técnicos e profissionais na área de contabilidade, conforme contrato, de com as demandas do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses. Tendo a vigência de 06 de agosto de 2023 à 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos provenientes da Lei Federal nº 13.756/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais), em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais) cada uma delas.

4.2. Os pagamento serão efetuados através de boleto bancário, que deverão ser enviados mensalmente pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** por meio do email: financeiro@clubesparalimpicos.org.br, devendo ser efetuada a retenção na fonte de tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso;

4.3. A Nota Fiscal deverá ser preenchida com a descrição detalhada dos itens, bem como os dados da empresa contratada e da contratante (nome, CNPJ, endereço, dados bancários, descrição do objeto contratado, período da prestação de serviços e o número do processo de contratação).

4.4. Deverão ser apresentadas, juntamente com Nota Fiscal, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas devidamente válidas, emitida sem rasuras.



4.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Niterói/RJ, 06 de Agosto de 2023.



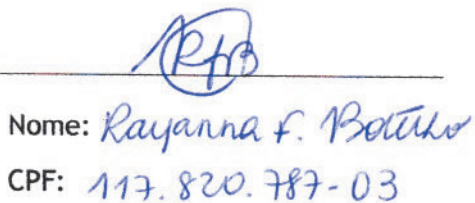
COMITE BRASILEIRO DE CLUBES
PARALÍMPICOS – CBCP
João Batista Carvalho e Silva - Presidente

AROLDO JOSE
PLANZ:365426287
20

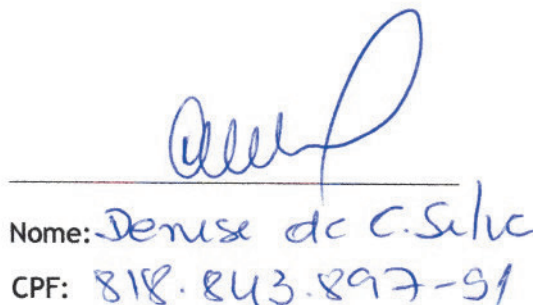
Assinado de forma digital por
AROLDO JOSE PLANZ:36542628720
Dados: 2023.09.20 18:17:27 -03'00'

ADJUCOL ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA
CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 28.826.303/0001-87

Testemunhas:



Nome: Rayanna F. Botelho
CPF: 117.820.787-03



Nome: Denise de C. Silva
CPF: 818.843.897-91